



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Projeto de Lei n.º 125/2017



Dispõe sobre a instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio "Setembro Amarelo" e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial de eventos de Mangaratiba, a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio denominada "Setembro Amarelo".

Art. 2º - A campanha a qual se refere o artigo 1º desta Lei será realizada anualmente, durante o mês de setembro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio, tendo em vista ser a data de 10 de setembro considerada como o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 3º - Ao longo do mês de setembro, deverão ser realizados fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais de medicina, psicologia, psiquiatria, serviço social, segurança comunitária, educação, entre outras áreas do Poder Público, instituições públicas e privadas e a população de modo geral.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Art. 4º - A Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio "Setembro Amarelo" terá como símbolo um laço de fita na cor amarela.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, dentre outras instituições públicas ou privadas, visando à instituição Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio "Setembro Amarelo", bem como a sua promoção anual.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

Semente Consulta
Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

Semente Consulta
Renato José Pereira

(RENATO FIFIU)

Vereador - Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



J U S T I F I C A T I V A

Apresentamos este projeto de lei propondo a instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio "Setembro Amarelo". O objetivo é oferecer à população de Mangaratiba meios para a informação e conscientização, a fim de prevenir o suicídio, a exemplo do que ocorre anualmente em diversos países no mês citado, em cujo dia 10 celebra-se o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Com os índices de transtornos de ordem psiquiátrica e psicológica cada vez mais crescentes na população, a exemplo da depressão, em diferentes faixas etárias, nível de escolaridade e profissional, classes socioeconômicas, entre outros tipos de classificação, eis que, anualmente, diversos países têm desenvolvido ações de combate às causas do suicídio no decorrer do mês de setembro.

Segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), a taxa de suicídios cresceu em cerca de 60% nas últimas cinco décadas. A cada ano, cerca de 1 milhão de pessoas tiram a própria vida, o que corresponde a uma taxa de mortalidade de 16 por 100 mil habitantes, índice equivalente a uma morte a cada 40 segundos.

Ressalte-se que, no Brasil, os casos registrados apontam para um suicídio por hora, sendo uma média de 4,9 por 100 mil habitantes, conforme o Mapa da Violência 2011, do Instituto Sangari. Porém, estima-se que o número real possa ser maior, pois, muitas vezes, casos de suicídio são relatados como "mortes acidentais".

De acordo com a OMS, 17,1% dos brasileiros já "pensaram seriamente em por fim à própria vida"; 4,8% chegaram a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



elaborar um plano com tal finalidade; e 2,8%, efetivamente, tentaram o suicídio. A preocupação mundial a fim de evitar casos assim motiva o trabalho de diversas entidades sociais e organizações não governamentais ao redor do mundo, a exemplo dos Samaritanos, na Inglaterra, do Befriends Worldwide, nos Estados Unidos, e do Centro de Valorização da Vida (CVV), no Brasil.

Criado no Brasil há 54 anos, o CVV oferece apoio emocional à população em momentos de dificuldades. Inclusive, em situações nas quais o suicídio parece ser a única opção. E, atualmente, cerca de 2 mil voluntários atuam pelo CVV 24 horas por dia em cerca de 70 postos em todo Brasil, sendo a entidade reconhecida como de utilidade pública pelo Governo Federal desde 1973.

Considerando que a campanha "Setembro Amarelo" já vem sendo desenvolvida em alguns municípios brasileiros, como no Rio de Janeiro, em Americana/SP e Boa Vista/RR, há que se trazer essa iniciativa também para Mangaratiba de modo que acreditamos que a iniciativa possa ser desenvolvida anualmente aqui, somando-se a outras já existentes na área da Saúde, como o "Outubro Rosa" (câncer de mama) e o "Novembro Azul" (câncer de próstata), cujo projeto de nossa autoria foi recentemente aprovado por esta Casa de Leis.

Vale lembrar que o projeto, inclusive, facultaria ao Poder Executivo firmar parcerias com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas, de forma a não onerar as finanças públicas do Município.

Sendo assim, solicitamos apoio aos nossos Pares para a aprovação do presente projeto de lei.